



Câmara Municipal de Sesimbra

Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas Normas de Funcionamento e Participação

Evento: ZimbraMel'18 – Concurso de Mel

1. As inscrições deverão ser efetuadas até dia 3 de agosto, no Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas, no Largo Luis de Camões n.º6, ou através do número de telefone 212 288 633 ou ainda para o seguinte endereço eletrónico: zimbramel@cm-sesimbra.pt.
2. Os méis a concurso têm, obrigatoriamente, que estar à venda na ZimbraMel'18.
3. Cada apicultor, no máximo, pode concorrer com duas amostras de mel diferentes.
4. Cada apicultor tem, obrigatoriamente, que ter no mínimo 50kg de mel das amostras com as quais concorre.
5. Os méis a concurso deverão ter sido produzidos na Península de Setúbal.
6. O mel deverá ser entregue (três frascos de 500 gramas por amostra), na seguinte morada:
Câmara Municipal de Sesimbra
Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas
Comércio Local
Largo Luís de Camões n.º6
2970 – 668 Sesimbra
7. Um dos frascos deverá ser identificado com rótulo.
8. As amostras deverão ser entregues até 10 de agosto.
9. Só poderão ser admitidos a concurso os méis entregues, até à data referida no número anterior.
10. Serão eliminadas todas as amostras de mel que ultrapassem os 20% de humidade ou que não apresentem as condições mínimas de higiene.
11. O Júri reunirá no dia 25 de agosto, pelas 10h30m, no Parque Augusto Pólvora, para selecionar os 3 melhores méis.
12. Nenhum elemento da organização ou do Júri poderá participar no concurso.
13. As decisões tomadas pelo Júri não permitirão recurso.
14. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.
15. Todos os concorrentes participantes no concurso receberão um certificado de participação.
16. Os concorrentes premiados poderão utilizar nos rótulos, ou nos seus meios de publicidade, a referência ao prémio obtido num período de 2 anos.
17. As amostras ficarão propriedade da organização do evento.
18. O resultado do concurso, será divulgado no dia 25 de agosto pelas 14 horas.
19. A entrega dos prémios será feita de acordo com o programa do evento.
20. A participação neste concurso implica a integral aceitação das Normas de Funcionamento e Participação.
21. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de modo irrevogável pela organização.



Câmara Municipal de Sesimbra